



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 495/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Morgana Espinosa - Secretária Municipal de Saúde

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2022 – Convocação nº 066/2022
Portaria nº 781/2022
Portaria nº 782/2022
Extrato do Contrato nº 241/2022
Extrato do Contrato nº 242/2022
Extrato do Contrato nº 244/2022
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº 060/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 050/2022
Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 067/2022
Termo de Ratificação – Dispensa nº 064/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 2340 a 2342/2022
Extratos das Notas de Empenho nºs 2353 a 2355/2022

Secretaria Municipal de Saúde

Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 347/2022
Extrato do Contrato Administrativo de Pessoal nº 351/2022

Câmara Municipal

Portaria nº 072/2022
Portaria nº 073/2022

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EDITAL Nº 002/2022.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2022, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2022, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, em caráter de urgência, no horário das 07h às 13h, do dia 08/09/2022, munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022

10. ATENDENTE INFANTIL – ZONA URBANA			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
41	0906-02	Renan Prado Astrissi	4,0
42	0959-02	Mariuza Almeida	3,5
43	0923-02	Lucia Andrade da Cunha	3,5
44	0949-02	Maira Aparecida S. de Oliveira	3,5

PORTARIA Nº 781, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Instaura e designa a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, após recebimento da CI nº 589/2022, com fulcro nos art. 168, 171 e 176 da Lei Municipal nº 359/1999 (Estatuto do Servidor Público Municipal),

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTAURAR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apurar eventual cometimento de infração por servidor público municipal, nos termos relatados pela CI nº 589/2022.

Parágrafo único. Como os fatos narrados não ensejam, em tese, a aplicação da penalidade de demissão do cargo de provimento efetivo, o Processo Administrativo Disciplinar deverá ser processado como Inquérito Administrativo (art. 176 da Lei Municipal nº 359/1999).

Artigo 2º - DESIGNAR os seguintes servidores para compor a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Presidente: Silvana Bortoleto, servidor estável ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

Membro: Rosalino Honorato de Oliveira, servidor estável ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem;

Membro: Danizele do Espírito Santo da Silva, servidora em estágio probatório, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social;

Parágrafo único. O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá designar membro para funcionar como Secretário.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 495/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

Artigo 4º - A Comissão instalará os respectivos trabalhos dentro de 5 (cinco) dias da data da publicação do ato de sua constituição.

Artigo 5º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação do ato de sua constituição para concluir a Sindicância, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 782, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre Anulação do ato de nomeação para cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, com fulcro na Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara - MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO a nomeação do senhor **ADEMAR DOS SANTOS**, classificado em 20º lugar, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, Nível II, Classe A, 20 (vinte) horas semanais, tendo em vista o não cumprimento das obrigações para a investidura inicial no cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 241/2022. Processo Administrativo nº 215/2022. Dispensa nº 0062/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PACIENTE ANA PAULA DA SILVA, EM ATENDIMENTO AOS AUTOS Nº 0800548-73.2016.8.12.0049, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: 18.288,63 dezoito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de setembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/09/2022 Vigência Final: 01/09/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Empresa Contratada: Dimeva Distribuidora e Importadora Ltda. – Luiz Augusto Varnier.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2022. Processo Administrativo nº 223/2022. DISPENSA nº 0063/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa RECANTO ESPERANCA PRIME CLINICA DE RECUPERACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIO COM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO/QUÍMICO, AFIM DE ATENDER THELISON CARMONA VICTORIO, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO/AUTOS nº 0800624-58.2020.8.12.0049. Valor Total: 10.800,00 dez mil e oitocentos reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/09/2022 Vigência Final: 01/03/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Recanto Esperança Prime Clinica de Recuperação Ltda. – Lucilene Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2022. Processo Administrativo nº 225/2022. DISPENSA nº 065/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa RECANTO ESPERANCA PRIME CLINICA DE RECUPERACAO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIO COM TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO/QUÍMICO, A FIM DE ATENDER GABRIEL FRANCISCO DA SILVA EM ATENDIMENTO AO PROCESSO/AUTOS Nº 0800515-73.2022.8.12.0049. Valor Total: 11.400,00 onze mil e quatrocentos reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 01 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 02/09/2022 Vigência Final: 01/03/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde - Morgana Espinosa. Contratada: Recanto Esperança Prime Clinica de Recuperação Ltda. – Lucilene Ferreira.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 60/2022.

O Município de Água Clara/MS, por intermédio da autoridade superior, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. **Resolve: Adjudicar** o objeto do Processo Administrativo nº 181 / 2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 060 / 2022, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de equipamento de informática em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, as licitantes vencedoras no menor valor, conforme relacionadas abaixo: **Resultado da Licitação: Empresa: CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 13.646.927/0001-45, Valor: R\$ 100.201,00 (Cem mil, duzentos e um reais).** **Empresa: COMERCIAL K & D LTDA, CNPJ/MF Nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 13.697,88 (Treze mil, seiscentos e noventa e sete**



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 495/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

reais e oitenta e oito centavos). **Empresa:** COMERCIAL PAMI LTDA, CNPJ/MF Nº 41.994.171/0001-60, **Valor:** R\$ 160.190,00 (Cento e sessenta mil, cento e noventa reais). **Empresa:** F.S. COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 11.552.540/0001-02, **Valor:** R\$ 20.632,00 (Vinte mil, seiscentos e trinta e dois reais). **Empresa:** LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF Nº 40.686.937/0001-87, **Valor:** R\$ 1.661,04 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quatro centavos). **Empresa:** L C COMERCIO ELETRONICO LTDA, CNPJ/MF Nº 39.481.277/0001-19, **Valor:** R\$ 7.535,00 (Sete mil, quinhentos e trinta e cinco reais). **Empresa:** LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA., CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08, **Valor:** R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). **Empresa:** L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, **Valor:** R\$ 79.792,90 (Setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos). **Empresa:** SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, **Valor:** R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais). **Empresa:** VIA NOVITA LTDA, CNPJ/MF Nº 04.447.180/0001-05, **Valor:** R\$ 4.740,00 (Quatro mil, setecentos e quarenta reais). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 390.759,82 (Trezentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos), o prazo de vigência da Ata de registro de preço será de 12 meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 05 de setembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 050/2022. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas elétricas e de combustão, em atendimento as demandas das Secretarias do Município de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 02 de setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 155/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 050/2022, as empresas abaixo relacionadas: **Empresa:** IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ/MF Nº 10.785.043/0001-83, **Valor:** R\$ 752.046,18 (Setecentos e cinquenta e dois mil, quarenta e seis reais e dezoito centavos). **Empresa:** L. P. G. CARLOS, CNPJ/MF Nº 20.757.073/0001-30, **Valor:** R\$ 123.706,82 (Cento e vinte e três mil, setecentos e seis reais e oitenta e dois centavos). **Empresa:** NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ/MF Nº 37.247.494/0001-13, **Valor:** R\$ 1.170,00 (Um mil, cento e setenta reais). **Empresa:** SHIGEMOTO & CIA LTDA, CNPJ/MF Nº 28.787.127/0001-11, **Valor:** R\$ 387,00 (Trezentos e oitenta e sete reais). **Empresa:** ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, **Valor:** R\$ 8.822,70 (Oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta centavos). **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 886.132,70 (Oitocentos e oitenta e seis mil, cento e trinta e dois reais e setenta centavos), o prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a

partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 02 de setembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico 067/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO, BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES DE SEGURANÇA, TENDAS E FECHAMENTOS, GERADOR DE ENERGIA, BEM COMO SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA OS EVENTOS QUE SERÃO PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 05 de setembro de 2022, o Processo Administrativo nº 203/2022, na modalidade Pregão Eletrônico 067/2022, as empresas abaixo relacionadas: **Empresa:** ANTONIO S. DA SILVA, CNPJ/MF Nº 22.111.038/0001-74, **Valor:** R\$ 1.304.239,06 (Um milhão, trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) – LOTES 01 – 02 – 03 – 05. **Empresa:** SAFETY ASSESSORIA PLANEJAMENTO E EXECUCAO EM SEGURANCA LTDA, CNPJ/MF Nº 15.439.139/0001-03, **Valor:** 184.000,00 (Cento e oitenta e quatro mil reais) – LOTE 04. **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 1.488.239,06 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e seis centavos), o prazo de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 05 de setembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras fixas para coleta de sangue, em atendimento ao Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referência, solicitado pela da Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 064/2022. EMPRESA NO MENOR VALOR: CRISMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: nº. 11.606.767/0001-85. VALOR: R\$ 2.590,00 (Dois mil, quinhentos e noventa reais).

Água Clara – MS, 05 de setembro de 2022.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 495/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2340/2022** Emitido em: 02/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0055/22
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01939/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
ATA 020/2022 PA 149/2022 PE55/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 2.700,00 dois mil e setecentos reais *****
Dotação:08.244.0017.2138.0000 4.4.90.52.42
1.82.000

Água Clara, 02/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2353/2022** Emitido em: 05/09/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 4.200,00 quatro mil e duzentos reais *****
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.20
1.00.000

Água Clara, 05/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2341/2022** Emitido em: 02/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0055/22
Fornecedor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01941/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
ATA 020/2022 PA 149/2022 PE 055/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 739,00 setecentos e trinta e nove reais *****
Dotação:08.244.0017.2138.0000 4.4.90.52.42
1.82.000

Água Clara, 02/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2354/2022** Emitido em: 05/09/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 7.310,00 sete mil, trezentos e dez reais *****
Dotação:08.244.0017.2132.0000 3.3.90.39.20
1.00.000

Água Clara, 05/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2342/2022** Emitido em: 02/09/2022
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0055/22
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01938/22
Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000148/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 55 - Mod. Formatada: 55 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO
ATA 020/2022 PA149/2022 PE055/2022

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 1.350,00 um mil, trezentos e cinquenta reais *****
Dotação:08.244.0017.2138.0000 4.4.90.52.42
1.82.000

Água Clara, 02/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2355/2022** Emitido em: 05/09/2022
Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0036/21
Fornecedor: MAICHEL DEYVS ROLDAO 04380212157
Objeto: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER AS

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS 5.960,00 cinco mil, novecentos e sessenta reais *****
Dotação:08.244.0017.2134.0000 3.3.90.30.25
1.00.000

Água Clara, 05/09/2022

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/0-1/MT



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 495/2022

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2022.

ANO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 347/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Ivone Aparecida Batista. Objeto: Contrato temporário na função de Agente Comunitário de Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) mensais. Vigência: início em 16/08/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 377/365/306 – Gestão da Atenção Básica-030311.10.301.0016.2127.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Ivone Aparecida Batista.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 351/2022, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2022.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Jailton Gomes dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Auxiliar de Enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Remuneração: R\$ 1.625,23 (um mil e seiscentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos) mensais. Vigência: início em 24/08/2022 e data final em 31/12/2022, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 348/378 – Gestão da Média e Alta Complexidade-030311.10.302.0046.2129.3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Jailton Gomes dos Santos.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072/2022, de 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora que ocupa cargo em comissão de DIRETORA FINANCEIRA da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

R E S O L V E:

Artigo 1.º. EXONERAR a pedido a servidora **JANAINA DE ALMEIDA MOTA** ocupante do cargo comissionado de Diretora Financeira, SIMB. ADAS - 1.

Artigo 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

PORTARIA Nº 073/2022, de 05 de Setembro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação permanente da servidora que ocupava função temporária no cargo em comissão de diretora financeira da Câmara Municipal e dá outras providências".

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylon Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando que a ocupante do cargo em comissão de diretora financeira, Srª Janaina de Almeida Mota, após seu retorno do período de licença-maternidade pediu exoneração;

Considerando a portaria nº 072/2022 que exonerou a pedido a servidora Janaina de Almeida Mota;

Considerando a portaria nº 056/2022 que nomeou temporariamente Fernanda Carolini de Souza Neves para ocupar temporariamente o cargo em comissão de diretora financeira;

R E S O L V E:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 056/2022 que nomeou a Srª Fernanda Carolini de Souza Neves para ocupar temporariamente o cargo em comissão de diretora financeira até que houvesse retorno da titular do cargo.

Art. 2º NOMEAR a servidora **FERNANDA CAROLINI DE SOUZA NEVES para ocupar o cargo em comissão** de Diretora Financeira, SIMB. ADAS - 1.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2022.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS